



DAE

PORTARIA N.º 046, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.738-9/2000,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC, constituída pela Portaria DAE N.º 010 DE 30/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como Presidente da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC - o servidor Sérgio Henrique de Carvalho em substituição da servidora Rosana Maria Navili Furukawa.

Art. 2º - NOMEAR como membro da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC - a servidora Lúcia Helena Grapeia.

Art. 3º - A Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC – passa a ter, a seguinte composição:

SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO	Presidente
ANDRÉ LUIS FRANCISCO DE MORAES.....	Membro
APARECIDO CLAUDEMIR ALVES DE MIRA.....	Membro
EVERTON GOMES DE SOUZA	Membro
ELISABETH CHAVES ROCHA.....	Membro
FRANCISCO LEITE.....	Membro
LÚCIA HELENA GRAPEIA	Membro

Art. 4º - Designa ainda a servidora Lúcia Helena Grapeia para secretariar a referida comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2025, admitindo-se a recondução de um ou mais membros, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 047, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, DIRETOR PRESIDENTE da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.009-7/2024,

Considerando a necessidade de nomear a Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto, composta pelos seguintes servidores:

CARLOS ALBERTO BIANCO	Presidente
VINICIUS PUTTINI KARIYA.....	Vice-Presidente
FERNANDO DE MORAES	Representante do Sindicato
GUSTAVO BARBOSA ROSSATO	Representante do Sindicato

Artigo 2º - Ficam nomeados como suplentes da Comissão Eleitoral para Eleição do Representante dos Empregados para o Conselho de Administração da DAE S.A. – Água e Esgoto, em caso de falta justificada dos titulares, os seguintes servidores:

MARLUCE CARDOSO DE SÁ SANCHES	Membro
DANIELLE BEATRIZ HOTOVY.....	Representante do Sindicato

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

EDIÇÃO N.º 5469, DE 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA N.º 043, DE 29 DE MARÇO DE 2024

ERRATA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N.º 043 DE 29 DE MARÇO DE 2024.

LEIA-SE:

PORTARIA N.º 043 DE 29 DE MAIO DE 2024.

Jundiá, 05 de junho de 2024.
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Apostilamento Modo de Disputa Fechado nº 10/2022

Licitação: Modo de Disputa Fechado nº 10/2022
Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ENGEOMSE MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA
Apostilamento nº 010/2024 aprovado em 03/06/2024 Processo DAE nº 3638/2022

Objeto: remanejamento de aproximadamente 21.650m de rede de água DN 50 a 150mm em diversos locais - IN 22
1º apostilamento que se faz ao contrato nº 030/2023 para reajuste em 3,82% o que corresponde ao valor de R\$ 115.959,63.

05/06/2024
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO SEI nº: EGP.0000069/2024

EMPENHO nº: 091/2024

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

CONTRATADA: ANA CAROLINA LIBERALESSO AGNOLINI

WIGGERT

CNPJ nº: 54.164.361/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO REDAÇÃO OFICIAL

VALOR: R\$ 2.400 (dois mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação tem como escopo ministração de curso de Redação Oficial para 60 servidores municipais, enquadrando-se na alínea f do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 217, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 110, 112, inciso I e artigo 122, incisos XI e XIX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 23 de maio de 2024, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por manipular alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, evidenciado pelo não cumprimento dos regulamentos técnicos de boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e serviços de alimentação, conforme Auto de Infração nº 67/2024, lavrado em 02 de maio de 2024.

VIVA FOOD ENTRETENIMENTO LTDA.

CNPJ: 23.244.434/0015-38

Endereço: Avenida Prefeito Luís Latorre, nº 7.600 – Vila das Hortências – Jundiá/SP.

CEP: 13209-430

PROCESSO SEI nº PMJ.0018444/2024.

Jundiá, 07 de junho de 2024.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ